



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **KLABIN S.A.** (“Klabin” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de março de 2026 ([acesse aqui](#)), o encerramento da oferta da sua 2ª (segunda) emissão de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais) (“CPR-Fs” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do instrumento particular de “*Termos e Condições da 2ª (Segunda) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição da Klabin S.A.*”, firmado em 27 de março de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente de CPR-F representando a comunhão dos titulares das CPR-Fs, conforme aditado em 24 de abril de 2026 (“Termo de Emissão”).

As CPR-Fs foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada ao público investidor em geral, sob a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta”).

No âmbito da Oferta, foi realizado procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, conduzido pelos coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, da 2ª (Segunda) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A.*”, firmado em 27 de março de 2026, entre a Companhia e os coordenadores da Oferta, observado o disposto no artigo 61, parágrafos 2º e 3º, da Resolução CVM 160, por meio do qual os coordenadores verificaram a demanda do mercado pelas CPR-Fs e, em conjunto com a Companhia, definiram: (i) a realização da Emissão em 3 (três) séries; (ii) a emissão e a quantidade de CPR-Fs da Primeira Série, CPR-Fs da Segunda Série e/ou de CPR-Fs da Terceira Série, no Sistema de Vasos Comunicantes, observado o Volume Máximo Primeira Série; e (iii) a remuneração final das CPR-Fs Segunda Série e das CPR-Fs Terceira Série, correspondente a 6,8125% (seis inteiros, oito mil cento e vinte e cinco décimos de milésimo) e 6,8662% (seis inteiros, oito mil seiscentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento), respectivamente (“Procedimento de Bookbuilding”).

Foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) CPR-Fs na 1ª (primeira) série, perfazendo o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); 716.728 (setecentas e dezesseis mil, setecentas e vinte e oito) CPR-Fs na 2ª (segunda) série, perfazendo o montante de R\$ 716.728.000,00



(setecentos e dezesseis milhões, setecentos e vinte e oito mil reais); e 533.272 (quinhentas e trinta e três mil, duzentas e setenta e duas) CPR-Fs na 3ª (terceira) série, perfazendo o montante total de R\$533.272.000,00 (quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, conduzido no âmbito da Oferta.

Os recursos líquidos desta Oferta serão direcionados para atividades do objeto social da Companhia, incluindo, mas não se limitando a atividades de produção, beneficiamento ou industrialização de produtos relacionados à silvicultura e à agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento.

A ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como as demais informações acerca da Emissão e da Oferta, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (ri.klabin.com.br) e da CVM (cvm.gov.br).

A Klabin manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda da Emissão.

São Paulo, 29 de abril de 2026

Maria Gabriela Woge Liguori

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



KLABIN S.A.

CNPJ/MF No. 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Publicly-held company

MATERIAL FACT

KLABIN S.A. ("Klabin" or "Company"), pursuant to the provisions of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM Resolution") No. 44, informs its shareholders and the market in general, further to the Material Fact disclosed on March 27, 2026 ([access here](#)), the closing of the offering of its 2nd (second) issuance of rural product notes with financial settlement, book-entry, in 3 (three) series, with a unit face value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling R\$ 1,750,000,000.00 (one billion, seven hundred and fifty million reais) ("CPR-Fs" and "Issuance", respectively), under the terms of the private instrument of "*Terms and Conditions of the 2nd (Second) Issuance of Rural Product Notes with Financial Settlement, in Book-Entry Form, in 3 (Three) Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration of Distribution Procedure of Klabin S.A.*", signed on March 27, 2026, between the Company and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, in its capacity as CPR-F agent representing the community of the holders of the CPR-Fs, as amended on April 24, 2026 ("Instrument of Issuance").

The CPR-Fs were subject to public distribution, under the automatic registration procedure, intended for the investing public in general, under the intermediation of institutions that are part of the securities distribution system, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("Offering").

Within the scope of the Offering, a procedure was carried out to collect investment intentions, with receipt of reserves from investors, with no minimum or maximum lots, conducted by the coordinators of the Offering, pursuant to articles 61 and 62 of CVM Resolution 160, as well as under the terms of the "*Coordination, Placement and Public Distribution Agreement, of the 2nd (Second) Issuance of Rural Product Notes with Financial Settlement, in up to three (3) Series, for Public Distribution in Automatic Registration of Distribution Procedure, of Klabin S.A.*", signed on March 27, 2026, between the Company and the coordinators of the Offering, subject to the provisions of article 61, paragraphs 2 and 3, of CVM Resolution 160, through which the coordinators verified the market demand for CPR-Fs and, together with the Company, defined: (i) the Issuance in three (3) series; (ii) the emission and quantity of CPR-Fs of the First Series, CPR-Fs of the Second Series and/or CPR-Fs of the Third Series, in the "System of Communicating Vessels", observing the Maximum Volume of the First Series; and (iii) the final remuneration of the CPR-Fs Second Series and the CPR-Fs Third Series, corresponding to 6.8125% (six integers, eight thousand one hundred and twenty-five tenths of a thousandth) and 6.8662% (six integers, eight thousand six hundred and sixty-two tenths of a thousandth percent), respectively ("Bookbuilding Procedure").

500,000 (five hundred thousand) CPR-Fs were issued in the 1st (first) series, totaling R\$ 500,000,000.00 (five hundred million reais); 716,728 (seven hundred and sixteen thousand, seven hundred and twenty-eight) CPR-Fs in the 2nd (second) series, totaling R\$ 716,728,000.00 (seven hundred and sixteen million, seven hundred and twenty-eight thousand reais); and 533,272 (five hundred and thirty-three thousand, two hundred and seventy-two) CPR-Fs in the 3rd (third) series,



totaling R\$ 533,272,000.00 (five hundred and thirty-three million, two hundred and seventy-two thousand reais), as a result of the Bookbuilding Procedure, conducted within the scope of the Offering.

The net proceeds of this Offering will be used for the Company's corporate purposes, including, but not limited to, forestry and agricultural production, processing, and reforestation.

The minutes of the Company's Board of Directors Meeting that approved the terms and conditions of the Issuance, as well as other information about the Issuance and the Offering, are available for consultation on the Company's website (ri.klabin.com.br) and CVM (cvm.gov.br).

Klabin will keep its shareholders and the market in general informed of the existence of new material developments linked to the Issuance.

This Material Fact is for informational purposes only, under the terms of the regulations in force, and does not constitute and should not be interpreted as any effort to sell the Issuance.

São Paulo, April 29, 2026

Maria Gabriela Woge Liguori

Chief Financial and Investor Relations Officer